



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES-PROAD**

Processo nº: 23507.001952/2022-12

Pregão nº: 18/2022

Resposta ao pedido de esclarecimento

RELATÓRIO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via e-mail: impugna.proad@ufca.edu.br, remetido pela pessoa jurídica **XXXX**, pela senhor(a) **XXXXXX**, à data de 23/09/2022.

Segue transcrição da mensagem:

“QUESTIONAMENTO 1)

DO CARTÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Esclarecimento:

Informamos que o nosso serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a identificação do veículo (a exemplo da placa, modelo, ano, fabricante e quilometragem do veículo), do condutor, do respectivo controle de despesas e a abertura de cotações e ordens de serviços, conforme exigido pelo termo de referência.

Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos.

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

QUESTIONAMENTO 2)

Atualmente existem veículos da frota que estão em garantia? Se sim, quantos?

Existem veículos da frota que são locados? Se sim, quantos? Farão a manutenção dentro do contrato?

Existe estimativa de valores a serem gastos futuramente entre serviços e peças? Se sim, qual?

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar)?

QUESTIONAMENTO 3:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES-PROAD**

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?
Qual o prazo de vigência que encerra o contrato com o fornecedor atual?
Salvador, BA, 23 de setembro de 2022”

DA TEMPESTIVIDADE

Consoante o caput do artigo 23 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, repetido no item 22.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 15 de junho de 2022 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO.

DO MÉRITO

Resposta:

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

Não há obrigatoriedade de fornecimento de cartões, magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o serviço de manutenção, desde que o sistema forneça as informações exigidas nos itens referentes à manutenção que constam no termo de Referência. Essas informações devem ser completamente atendidas, possibilitando a correta identificação do veículo. Para o serviço de abastecimento, no entanto, é indispensável o fornecimento de cartões, magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento dos abastecimentos.

Atualmente existem veículos da frota que estão em garantia? Se sim, quantos?

Não há veículos com garantia de fábrica.

Existem veículos da frota que são locados? Se sim, quantos? Farão a manutenção dentro do contrato?

Não há veículos locados

Existe estimativa de valores a serem gastos futuramente entre serviços e peças? Se sim, qual?

Não há estimativas de valores específicos para gastos com peças e serviços separadamente.

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Sim. O referido serviço é prestado por duas empresas por meio de dois contratos:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (fornecimento de combustível tipo gasolina comum, álcool, diesel comum e manutenção veicular) TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (fornecimento de combustível tipo diesel S10) Para ambos os contratos, a taxa de administração é zerada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES-PROAD**

Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar)?

O sistema comprasgov não aceita valor inferior a zero. Não há taxa administrativa negativa.

Qual o prazo de vigência que encerra o contrato com o fornecedor atual?

A vigência dos referidos contratos encerrará em 02 de novembro de 2022.

Juazeiro do Norte-CE, 27 de setembro de 2022

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Bruno Callou.

Bruno Callou Bernardo de Oliveira
Pregoeiro Oficial – PROAD/UFCA
SIAPE: 1156122